

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO					
N° de ordem: 08	ATA DE REUNIÃO				
DELINIÃO	Data: 30/03/2022				
REUNIÃO	Hora: 8h30				
Nome/Unidade dos participantes					
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica					
	retário de Gestão de Pessoas				
	da Corregedoria Regional Eleitoral				
Bruna Campello - Assesso					
Cícero Barreto - Secretário					
	o de Tecnologia da Informação e Comunicação				
Orson Lemos - Diretor-Ger					
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR de 1º Grau					
	etário de Orçamento e Finanças				
Ruy Rattacaso - Secretário					
Teresa Lima - Secretária o	Je Administração				
Tópicos da reunião	Deliberações				
1 - Planoiamonto da	 1.1 A Comissão de Propaganda irá atuar na recepção e julgamento de denúncias, na coordenação do grupo que será instalado na Capital, e ainda na coordenação do grupo responsável pelo combate à desinformação. 1.2 A Comissão de Propaganda será vinculada à presidência, e terá Coordenação Geral de Adriana Paes, com a seguinte estrutura: 1.2.1. Coordenadoria Geral 1.2.2 CRROBAG, que funcionará em sala codida pola E IE 				
1 - Planejamento da comissão de propaganda (CPROPAG) 1.2.2. CPROPAG, que funcionará em sala cedida pela EJE 1.2.3. CENTRAL DE DENÚNCIAS E COMBATE À					

(CPROPAG)

- 1.2.3. CENTRAL DE DENÚNCIAS E COMBATE À DESINFORMAÇÃO (parceria com Ascom quando se tratar de fake News institucional), que funcionará na sala do 1° andar do casarão anexo à Sede do TRE.
 - 1.3. A servidora Adriana Paes encaminhará sugestão de nomes para compor o grupo de servidores que irá atuar na gestão administrativa da CPROPAG, com o objetivo de priorizar a formalização do referido grupo.
 - 2.1 Apresentado o plano de comunicações para as eleições, de acordo com

	anexo a esta ata.				
2 - Planejamento da comunicação para as Eleições 2022	2.2 O foco no momento está voltado para o encerramento do alistamento, e em seguida será redirecionado para questões ligadas a mesário voluntário e acessibilidade.				
	2.3 A ASPLAN destacou que quaisquer pontos relevantes que ensejem a necessidade de comunicação institucional sejam tempestivamente sinalizados para que a ASCOM possa contemplar no plano de comunições.				
3 - Estratégia para formação	3.1 Apresentado o plano de ação referente à formação das equipes de apoio, de acordo com a planilha em anexo.				
das equipes de apoio às Eleições 2022	3.2 A SGP destacou que foi enviado email para as unidades no último dia 29/3, solicitando preenchimento de QUEST aos interessados em atuar no apoio ao processo eleitoral do encerramento do alistamento.				
4 - Cerimônia de Auditoria do Voto Eletrônico (AVE) - Eleições 2022 - planejamento de ações da	4.1 O local para realização da auditoria foi definido em reunião no último dia 25/03, coordenada pela SA, e será no Local de Armazenamento de Urnas do Polo 01 - Recife.				
STIC SEI nº 0000202- 84.2022.6.17.8000	4.2 A ASPLAN solicitou que seja priorizado pela DG, Presidência e SGP a nomeação do responsável pela Comissão responsável pela AVE, o qual irá demandar as áreas técnicas acerca de eventuais recursos humanos, físicos e tecnológicos.				
5 - Eleições 2022 - Normatização SEI nº 0004061- 11.2022.6.17.8000	Item adiado para a próxima reunião.				
6 - Resultados estratégicos da SGP - Indicadores 2021 - 3° Quadrimestre SEI n° 0008549- 43.2021.6.17.8000	6.1 Apresentados os indicadores sob a responsabilidade da Unidade, de acordo com os dados estatísticos constantes da apresentação em anexo.				
7 - Resultados estratégicos da STIC - Indicadores 2021 - 3° Quadrimestre SEI nº 0008564- 12.2021.6.17.8000	7.1 Apresentados os indicadores sob a responsabilidade da Unidade, de acordo com os dados estatísticos constantes da apresentação em anexo.				
8 - Resultados estratégicos da AGS - Indicadores 2021 - 3° Quadrimestre	8.1 A apresentação será reagendada para uma data oportunamente comunicada à ASPLAN				

SEI nº 0008555- 50.2021.6.17.8000					
9 - Relatório PCI Fevereiro	9.1 Apresentado o relatório do PCI referenteao mês de fevereiro pela SOF, de acordo com o arquivo anexado a esta ata.				
10 - Contratação de vigilância armada	 10.1 O presidente deliberou que não haverá contratação de vigilância armadeste ano, motivo pelo qual a despesa será também retirada da propos orçamentária 2023. 10.2 A SOF destacou que serão ampliados recursos de monitoramento de segurança, por meio do acréscimo de câmeras e iniciar projeto par implementação de alarmes. 				
11 - Inclusão de despesa no PCI 2022/2023 referente a "Levantamento de Cargas Elétricas do Casarão Entroncamento e da CAS com elaboração de Projeto Elétrico contemplando AS BUILT, melhorias e instalação de equipamentos de luminotécnica" SEI nº 0005452- 98.2022.6.17.8000	Justificativa: Necessidade de atendimento das novas cargas previstas para a implantação do Projeto de luminotècnica Existente, constante do SEI.0001881-22.2022.6.17.8000, para o Casarão do Entroncamento, bem como a necessidade de levantamento detalhado de cargas elétricas com AS BUILT no referido prédio e na CAS por demandas da seção de manutenção, visando a elaboração de projeto elétrico que contemple as duas situações citadas, sendo necessário um levantamento detalhado das cargas, estudo dascondições atuais das instalações elétricas dos prédios, e adequação aos padrões e norma vigentes. Considerando, ainda, a definição da Diretoria Geral, conforme Ata de reunião do dia 18/02/2022, documento nº 1772069. Visa-se com esta contratação ainda: • Proporcionar melhores condições de trabalho ao servidores, minimizando riscos de choques elétricos e queima de equipamentos; • Proteger a vida de todas as pessoas que trabalham e visitam o CAEC; • Segurança patrimonial; • Minimizar a probabilidade de ocorrência de incêndios; • Eliminar falhas sistêmicas/paralisações decorrentes de curtocircuitos; • Minimizar/eliminar abertura de SAC 's de manutenção com demandas já conhecidas; • Atender demanda da SEMAN – Seção de manutenção; • Atender definição da Diretoria Geral para viabilizar implantação do projeto de luminotècnica do Casarão Entroncamento.				

	do serviço) sendo: 40.000,00 em 2022, e 40.000,00 em 2023	Aprovado pelo COGEST, ficando desde já autorizada pelo DG a atualização do Plano de Contratações Institucionais.			
12 - Avaliar a demanda apresentada pela SGP-SELOG em duas DFEPs para o SIGEPE – Sistema de Gestão do Programa de Estágio SEI nº 0003451- 43.2022.6.17.8000	12.1 Aprovada a priorização pelo COGEST, com o aval sobretudo da SGP e SA, unidades que terão projetos imediatamente impactados no atual ranking de desenvolvimento de sistemas.				
13 - Avaliar a demanda apresentada pela Ouvidoria quanto ao SISPEL - Sistema de Pesquisa de Satisfação do Eleitor SEI nº 0019849- 54.2021.6.17.8000	13.1 Aprovada a priorização pelo COGEST, com o aval sobretudo da SGP e SA, unidades que terão projetos imediatamente impactados no atual ranking de desenvolvimento de sistemas.				
14 - Inclusão de despesa no PCI 2022 referente à Aquisição de licença COMMUNITY anual do Proxmox Mail Gateway SEI nº 0006081- 72.2022.6.17.8000	Justificativas apresentadas pela SENIC: Estávamos utilizando como gateway de e-mail uma ferramenta free/opensource que foi descontinuada e ficou desatualizada, ocasionando vários erros no envio/recebimento de e-mails no TRE-PE. Diante da criticidade dos problemas para o tribunal, no caso de falhas no envio/recebimento de mensagens eletrônicas, necessitamos adquirir uma ferramenta que auxilie na detecção e correção de tais problemas, além de melhorar a gerência e a segurança da solução de correio eletrônico no TRE-PE.				
72.2022.0317.0000	Valor em R\$ 2.700,00 (total anual)	Validação Aprovado pelo COGEST, ficando desde já autorizada pelo DG a atualização do Plano de Contratações Institucionais.			
15 - Inclusão de despesa no PCI 2022 referente à Aquisição de Transformadores SEI nº 0006704- 39.2022.6.17.8000	Justificativas STIC: A aquisição de 03 (três) transformadores foi demandada pela Coordenadoria de Assistência à Saúde - CAS para o exercício 2021, visando alimentar os equipamentos odontológicos adquiridos por essa unidade. A licitação para essa solução restou deserta no Pregão Eletrônico n.º 73/2021, realizado em 13/12/2021. Considerando que permanece a necessidade da demanda, a Coordenadoria de Infraestrutura manifestouse pela repetição da licitação no Despacho 49865 (documento SEI 1703389), que foi devidamente aprovada (documento SEI 1703794), e será realizada no presente exercício. O processo principal da contratação (0020116-08.2020) já se encontra na fase de elaboração da minuta do novo edital. Valor em R\$ Validação 921,15 (total Aprovado pelo COGEST, ficando desde já autorizada pelo				
Ata de Reunião - Governança I	nstitucional COGES	T 1781770 SEI 0006395-18.2022.6.17.8000 / pg. 4			

	anual)	DG a atualização do Plano de Contratações Institucionais.		
	Justificativa: Ao longo de 2021, os dois compressores do <i>chiller 2</i> (instalado no 6º andar do edificio sede) apresentaram baixo rendimento e desarmes frequentes. Vários chamados foram abertos junto à empresa prestadora de manutenção - JR Climatização. Em razão disso, o responsável técnico da referida empresa emitiu relatório informando ter detectado vazamento de gás refrigerante nos compressores e, consequentemente, indicando a execução de <i>overhaul</i> para solução do problema.			
	Overhaul é a revisão do compressor parafuso, com a finalidade de prolongar sua vida útil, sendo substituídas peças pré-determinadas que se desgastam após um longo período de operação.			
16 - Inclusão de despesa no PCI 2022 referente ao Serviço de <i>Overhaul</i> nos 2 (dois) compressores do <i>chiller 2</i> do sistema de ar condicionado	A necessidade de realização de um serviço de manutenção desse tipo nos compressores não está vinculada unicamente ao tempo de funcionamento, mas também a ruídos anormais, acompanhamento de carregamento e descarregamento da <i>slide valve</i> , bem como acompanhamento da coloração do óleo do compressor, a qual deverá ser verificada regularmente. Se a coloração do óleo estiver escura ou muito escura, há necessidade de troca de óleo, mesmo antes do prazo para <i>overhaul</i> do compressor.			
central do edifício sede do TRE-PE SEI nº 0006265- 28.2022.6.17.8000	Executar o <i>overhaul</i> dos compressores tem um custo muito mais baixo do que consertá-los após uma quebra, pois a não execução pode levar a quebra de componentes internos como rotores macho e fêmea, queima do motor elétrico, quebra da carcaça e até a perda total do compressor.			
	Uma vez aberto o compressor existem componentes mínimos que deverão ser substituídos, devido à impossibilidade de reutilização dos mesmos. Dentre eles, óleo lubrificante, juntas, rolamentos, parafusos, arruelas, porcas, filtros e outros.			
	Este serviço deve ser executado pela HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL, fabricante dos <i>chillers</i> e seus compressores, bem como das peças e componentes de reposição do equipamento instalado no TRE-PE.			
	Valor em R\$	Validação		
	66.580,47 (total do serviço)	Aprovado pelo COGEST, ficando desde já autorizada pelo DG a atualização do Plano de Contratações Institucionais.		
17 - Exclusão de despesa no PCI 2022 referente à Material	Justificativa: Conforme Informação CTME - doc. 1628766 no SEI 0013811-71.2021.6.17.8000 foi solicitada a retirada das "cartilhas para mesários", pois as mesmas passarão a ser utilizadas exclusivamente em meios digitais. Assim, esse material não precisará mais ser adquirido.			
de treinamento de mesários 30.45 — Cartilhas para mesários	Ressalto que na planilha de SOBRAS mês de Fevereiro 1775209, esse valor já foi disponibilizado para o fundo de reserva SOF.			
SEI nº 0007306- 30.2022.6.17.8000	Valor em R\$	Validação		
30.2022.0.17.0000	16.940,00 (total da aquisição)	Aprovado pelo COGEST, ficando desde já autorizada pelo DG a atualização do Plano de Contratações Institucionais.		
		pelo COGEST o repasse da transmissão de arquivos XML, passará a ser realizada pelo NUGASP/ASPLAN.		
	18.2 Foi esclarecido pelo Secretário de TIC que o procedimento consiste apenas em comandar a transmissão por meio de uma opção específica de sistema informatizado, sem que seja necessário a execução de procedimentos			

18 - Transmissão dos arquivos XML para o CNJ

especializados de TI.

18.3 No mês de abril, será realizado um piloto do procedimento, com a transmissão sendo realizada pelo NUGASP/ASPLAN, com o acompanhamento presencial da STIC.

18.4 A partir de maio, a transmissão passará a ser efetuada exclusivamente pelo NUGASP/ASPLAN, e a STIC prestará eventual suporte, observada a prioridade do tema.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES**, **Secretário(a)**, em 01/04/2022, às 13:15, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a), em 01/04/2022, às 14:46, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 01/04/2022, às 15:11, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a), em 04/04/2022, às 10:21, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO**, **Secretário(a)** – **SJR 1º Grau**, em 04/04/2022, às 11:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA**, **Assessor(a) Chefe**, em 05/04/2022, às 10:06, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS VALÉRIO GOMES DA SILVA, Secretário(a) em Exercício, em 05/04/2022, às 13:53, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO**, **Secretário(a)**, em 11/04/2022, às 11:44, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, **Secretário(a)**, em 20/04/2022, às 09:21, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO**, **Assessor(a) Chefe**, em 20/04/2022, às 10:38, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS**, **Diretor(a) Geral**, em 20/04/2022, às 11:30, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1781770 e o código CRC 8B5A8280.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELETTORAL DE PERNAMBUCO
COMITÉ DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone:

PROCESSO : 0006395-18.2022.6.17.8000

INTERESSADO : COGEST

ASSUNTO : Retificação de ata

DESPACHO Nº 14147/2022/COGEST

Prezados Senhores.

Em retificação à ata 1781770, informo que a lista de presentes contou com o servidor Marcos Valério na função de Secretário Judiciário em Exercício, em lugar de Cícero Barreto, que estava em férias e foi equivocadamente relacionado no documento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por MANOEL ACÁCIO LETTE NETO, Assessor(a) Chefe, em 05/04/2022, às 10:25, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_extemo.php?

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_extemo.php?

CRC ABA23D6A.

0006395-18.2022.6.17.8000 1803576v2



Eixos de atuação

Foco principal nas datas que afetam mais diretamente os/as eleitores/as

Produção de material sobre datas chaves para o pleito

Atuação junto à Comissão de Propaganda

Combate à desinformação



1) Prazos que afetam o eleitor









Fechamento do cadastro eleitoral

Mesário voluntário

Voto em trânsito

Pedido de votação em outra seção para PCD



1) Prazos que afetam o eleitor







Produção de vídeos e cards para as redes

Propostas de pauta para a imprensa

Impulsionamento nas redes



2) Datas chaves para o pleito – Fique por dentro do calendário eleitoral



30/6 – Vedado às emissoras de rádio e de TV transmitir programa apresentado ou comentado por pré-candidata/o



20/7 a 15/8 – Convenções



16/8 – Início da propaganda eleitoral



2) Datas chaves para o pleito







Produção de vídeos e cards para as redes

Propostas de pauta para a imprensa

Impulsionamento nas redes



3) Atuação junto à Comissão de Propaganda





Identificação de pautas e avaliação do seu conteúdo

Suporte consultivo

4) Combate à desinformação



Atuação na Comissão de Combate à Desinformação



Criação de um consórcio com as veículos de imprensa



Newsletter do TRE-PE



Lista de transmissão e grupos no Telegram

INDICADOR 18 – Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas

Anual 2021 SGP



Informações sobre o ID

Finalidade:

Medir o percentual de alcance das metas constantes do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas para o período.

Meta prevista para o ano de 2021: 81%

Justificativa para a meta estabelecida:

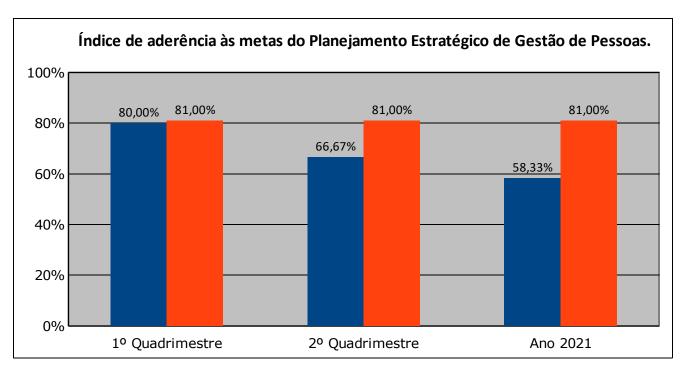
Havia o entendimento, conforme recomendação da SCI, pela revisão da meta a partir de 2020 de 72% para 90%, considerando que os resultados alcançados foram 91% (2018) e 100% (2019).

Ocorre que, em face do cenário de incerteza trazido pela pandemia da COVID-19, com impacto em diversas atividades relacionadas aos indicadores do PEGP, não obstante a recomendação da SCI, consideramos prudente manter as metas inicialmente previstas, uma vez que atualmente não dispomos de meios para uma avaliação mais adequada à fixação de uma meta realista.

Apresentação de Dados Estatísticos

Resultado Estatístico:





Fatores que dificultaram o alcance da meta estabelecida:

- Em razão da pandemia do COVID-19, a consequente necessidade de realização do trabalho de forma remota e a impossibilidade de realização deslocamentos, a execução do orçamento foi diretamente prejudicada;
- A Aprovação do PAC aconteceu apenas em meados de fevereiro, o que prejudicou o início das contratações previstas;
- A elaboração do PAC/STIC apenas em abril/2021;
- A suspensão pela administração das autorizações dos cursos durante o 3º quadrimestre;
- A falta de quórum necessário para confirmação da turma por parte das empresas;
- A expansão para as unidades finalísticas do TRE-PE do processo de gestão por competências e identificação das ocupações críticas ficou condicionada à implantação de sistema informatizado para gerenciamento dos processos. Como não houve a implantação do sistema, as unidades finalísticas ainda não tiveram suas competências mapeadas nem as ocupações críticas identificadas.

Análise de impacto:

•Foram alcançadas as metas dos seguintes indicadores: ID 04, 05, 06, 08, 12, 13 e 15.

Indicador nº 04: Índice de aderência do Plano Anual de Capacitação (PAC) da STIC (RESULTADO: 87,50%/META: 80%)

Não obstante a aprovação do Plano de Capacitação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação ter sido aprovado em abril, para 2021 estava prevista a realização de 16 cursos da STIC, e a SEDOC conseguiu viabilizar a realização de 14 cursos.

Indicador no 05: Índice de atendimento aos requisitos de governança de pessoas (RESULTADO: 51,35%/META: 15%)

Encontram-se implementados 19 requisitos, de um total de 37. São eles:

- •4111. A organização define objetivos, indicadores e metas de desempenho para cada função de gestão de pessoas.
- A organização elabora plano(s) específico(s) para orientar a gestão de •**4112**. pessoas.
- •4113. A organização verifica se os gestores cumprem as políticas de gestão de pessoas;
- •4114. A Política de Gestão de Pessoas de TIC é avaliada periodicamente pelos Comitês de Governança e Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas;
- •4115. A Política de Gestão de Pessoas de TIC é disponibilizada em local de fácil acesso e livre no sítio do órgão na internet;
- •4122. A organização define e documenta os perfis profissionais desejados para cada ocupação ou grupo de ocupações de gestão;
- •4124. A organização monitora conjunto de indicadores relevantes sobre força de trabalho.
- •4141. A organização dispõe de uma política de sucessão;
- •4143. A organização elabora plano de sucessão para as ocupações críticas;
- •4144. A organização executa ações educacionais para assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados para as ocupações críticas;

- •4152. A organização executa ações educacionais específicas para formação dos novos colaboradores;
- •4153. A organização oferece ações de desenvolvimento de liderança aos colaboradores que assumem funções gerenciais;
- •4155. A organização avalia as ações educacionais realizadas, com o objetivo de promover melhorias em ações educacionais futuras;
- •4164. Os casos de conflitos de interesse, envolvendo colaboradores e gestores da organização, são identificados e tratados;
- •4165. A organização realiza pesquisas para avaliar o ambiente de trabalho da organização;
- •4174. A organização estabelece procedimentos e regras claras e transparentes nas práticas de reconhecimento;
- •4182. A organização executa procedimentos estruturados para identificar os motivos pessoais dos desligamentos voluntários da organização;
- •4183. A organização executa procedimentos estruturados para identificar os motivos pessoais dos pedidos de movimentação dos colaboradores dentro da organização;
- •4184. Há bianualmente análise de rotatividade de pessoal para avaliar a efetividade das medidas adotadas na política de gestão de pessoas de TIC definida pelo órgão, para minimizar a evasão de servidores do quadro permanente.

Indicador nº 06: Índice de servidores com avaliação de competências realizadas (RESULTADO: 93,93%/META: 80%)

O envolvimento das equipes e maturidade no processo de trabalho foram imprescindíveis no alcance do resultado.

Indicador nº 08: Índice de eficácia dos treinamentos realizados (RESULTADO: 84,62%/META: 70%)

O conteúdo programático dos cursos sempre são validados ou elaborados pelas unidades interessadas, bem como os instrutores são analisados ou indicados, para atender diretamente às necessidades dos servidores. A realização de cursos incompany favorecem no atingimento dos resultados esperados, uma vez que a capacitação é elaborada com base nos gaps identificados pelas unidades.

Indicador nº 12: Índice de satisfação do servidor com as intervenções/espaços de discussão/núcleo de psicodinâmica do trabalho *RESULTADO: 100%/META: 80%)

O apoio e incentivo institucionais são indispensáveis para a realização desta ação, que visa promover saúde e contribuir para a construção de ambientes de trabalho mais solidários e criativos, assim como, sensibilizar e ter o reconhecimento dos servidores acerca da importância desta ação para o fortalecimento dos coletivos de trabalho.

Indicador nº 13: Índice de avaliação de satisfação do gestor imediato com o desempenho do servidor selecionado (RESULTADO: 79,19%/META: 70%)

Os fatores que contribuíram para o alcance/superação da meta (70%) se devem ao método de execução do trabalho e a infraestrutura tecnológica.

Indicador nº 15: Índice de satisfação do servidor com as ações do programa de qualidade de vida (RESULTADO: 96,56%/ META: 80%)

Os fatores indispensáveis para o alcance do resultado foram a análise e inclusão de eventos com temas sugeridos em avaliações anteriores, para maior interesse e participação, bem como o incentivo da alta gestão para a frequência e os resultados dos eventos.

Análise de impacto:

Não foram alcançadas as metas dos seguintes indicadores: 01, 02, 03, 07 e 10.

- **Indicador nº 01:** Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações da SGP (RESULTADO: 73,26%/META: 80%);
- Indicador nº 02: Índice de execução do orçamento disponível da SGP (RESULTADO: 79,34%/META: 91%);
- Indicador nº 03: Índice de índice de aderência do Plano Anual de Capacitação (PAC) da SGP (RESULTADO: 66,67%/ META: 80%);
- **Indicador nº 07:** Índice de aderência ao PAC (RESULTADO: 72,15%/META: 80%);
- Indicador nº 10: Índice de unidades com ocupações críticas identificadas (RESULTADO: 32,85%/META: 100%).

Análise de Impacto: Principais Justificativas

- A continuação da pandemia de COVID-19 e a necessidade de realização do trabalho de forma remota afetou negativamente a execução orçamentária dos contratos da SGP no ano de 2021, a exemplo dos contratos para fornecimento de passagens aéreas. E, em alguns casos, o cenário de incerteza causado pela pandemia, com a consequente impossibilidade de realização de eventos presenciais, impossibilitou a própria realização da contratação, como é o caso da contratação para realização das oficinas de gerenciamento do estresse que seriam realizadas de forma presencial e que foi substituída por atividades virtuais;
- A Aprovação do PAC aconteceu apenas em meados de fevereiro, o que prejudicou o início das contratações previstas;
- Elaboração do PAC/STIC apenas em abril/2021;
- A suspensão pela administração das autorizações dos cursos durante o 3º quadrimestre;
- A falta de quórum necessário para confirmação da turma por parte das empresas;
- A expansão para as unidades finalísticas do TRE-PE do processo de gestão por competências e identificação das ocupações críticas ficou condicionada à implantação de sistema informatizado para gerenciamento dos processos. Como não houve a implantação do sistema, as unidades finalísticas ainda não tiveram suas competências mapeadas nem as ocupações críticas identificadas.

Indicadores não mensurados:

Indicador	Meta	Causa da não mensuração		
ID nº 09 - Índice de unidades do Tribunal com dimensionamento da força de trabalho realizado.	100%	No exercício 2021 não foram realizadas atividades referentes ao dimensionamento de pessoal. Após constituição de grupo de trabalho em 2021 e retomada das atividades pelo TSE, com diretrizes relacionadas às "novas entregas", a SGP levou a pauta ao COGEST, que deliberou por retomar o dimensionamento no TRE/PE com a quantificação de outubro de 2021 em diante. (ata do COGEST de 04/11/2021).		
ID nº 11: Índice de realização de Exame Periódico de Saúde-Servidores.	8%	Suspensão dos exames periódicos em 2021		
ID nº 14: Índice de mensuração da competência comportamental dos colaboradores e gestores	70%	Não regulamentação do tema.		

Proposta de ações de melhorias

Ação proposta	Prazo Inicial	Prazo Final	Responsável
Acompanhamento periódico por parte das unidades demandadas pelo CEGEP	01/01/2022	31/12/2022	SGP
Avaliação periódica da execução orçamentária	Mensal	Mensal	Coordenadorias
Análise e providências para liberação de valores do orçamento, em face do impacto trazido pela pandemia	Mensal	Mensal	Coordenadorias
Monitoramento constante das ações para o alcance das metas	Mensal	Mensal	SGP

INDICADOR 19 – Índice de Absenteísmo Institucional

2021 SGP



Informações sobre o ID

Finalidade:

Medir o percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença no âmbito deste Regional.

Meta prevista para o ano de 2021:
 Até 2,5%

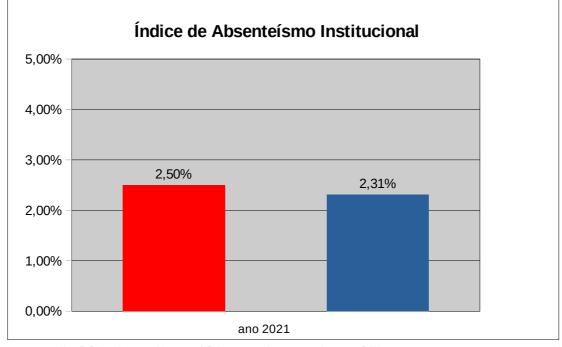
Justificativa para a meta estabelecida:

Histórico de medições anteriores. Meta de manutenção.

Apresentação de Dados Estatísticos

Resultado Estatístico:

Meta prevista Resultado alcançado
Até 2,5% 2,31%



Fatores que contribuíram para o alcance da meta estabelecida:

2021 ainda foi um ano marcado pela pandemia. A meta alcançada se deve muito mais pelo longo período em que todos os servidores trabalharam remotamente (não se expondo a doenças contagiosas e diminuindo o risco de acidentes).

Medições Anteriores:

2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
3,3%	2,45%	1,92%	2,36%	2,87%	1,56%	2,31%

Análise de impacto:

Apesar de todos os cuidados tomados por parte do TRE-PE na tentativa de proteger os servidores, muitos ainda adoeceram.

Aprendemos a utilizar novas maneiras de nos comunicar com os servidores e a sempre procurar soluções alternativas diante das dificuldades que nos foram impostas.

Propostas de Melhorias:

Ação proposta	Prazo Inicial	Prazo Final	Responsável
Não obstante a atipicidade do ano de 2021, propomos a manutenção, na medida do	jan/2022	dez/2022	CAS/SGP
possível, de eventos a distância		0006395-18.2022.6.17.800	00 / pg. 34

RESULTADOS ESTRATÉGICOS

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC



Informações sobre o ID 21 - Índice de aderência aos padrões mínimos de TIC

✓ Finalidade:

Mede o percentual de ações realizadas, dentre as previstas no Plano de Trabalho da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário-ENTIC-JUD (Resolução CNJ nº 211/2015) para o período de medição do indicador. É um dos meios de demonstrar o atendimento ao desafio de melhoria da infraestrutura e governança de TIC no TRE.

- ✓ Meta prevista para o 3º quadrimestre: 100% das ações previstas para o período.
- ✓ Justificativa para a meta estabelecida:

 A meta foi estabelecida com base na sequência histórica das metas do indicador. □ ID22_3°QD_2021 (1797964)

 SEI 0006395-18.2022.6.17.8000 / pg. 36

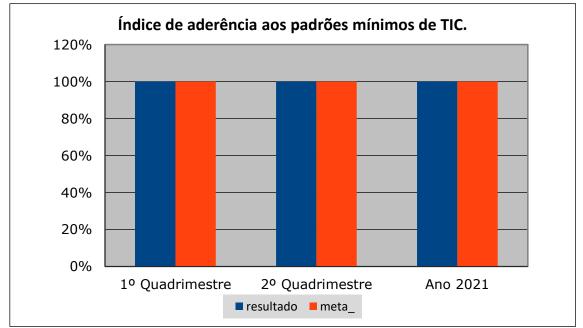
Apresentação de Dados Estatísticos

(ref. ENTIC-JUD)

Resultado Estatístico:

Meta prevista	Resultado alcançado	
100%	100%	

→Apresentação gráfica:



Apresentação da Análise Crítica (ref. ENTIC-JUD)

- > Fatores que contribuíram para o alcance da meta estabelecida:
 - ✓ As ações previstas para a STIC foram cumpridas em 2020, tendo como fatores que contribuíram os esforços e os entendimentos firmados entre a STIC e as demais unidades envolvidas (indicadas no Plano de Trabalho da ENTIC-JUD 2016-2021).

Apresentação da Análise Crítica (ref. ENTIC-JUD)

- > Análise de impacto:
 - ✓ Benefícios observados:
 - atendimento às Resoluções CNJ 211/2015 e 240/2016;
 - aperfeiçoamento dos controles e processos de gestão de TIC e gestão de pessoas;
 - contribuição na classificação do Prêmio CNJ de Qualidade.
- > Proposta de ações de melhorias:
 - ✓ Não há sugestões de melhoria, considerando que o plano de ações da ENTIC-JUD foi concluído em dezembro/2020.

RESULTADOS ESTRATÉGICOS

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC



Informações sobre o ID 22 - Índice de aderência à metas do PETIC

> Finalidade:

Mede o percentual de realização das metas previstas nos indicadores do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação-PETIC 2016-2021. É um mecanismo de mensuração da gestão eficiente dos recursos de TIC no TRE, observando-se o devido alinhamento ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário.

A partir deste 3º Quadrimestre, de acordo com a Resolução CNJ nº 370/2021 (ENTICA-JUD 2021-2026), a STIC passou a medir os indicadores do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, ciclo 2021-2022 (PDTIC 2021-2022), cujas metas passaram a ser consideradas para este indicador institucional.

- Meta prevista para o 3º quadrimestre:
 90% das ações previstas para o período.
- Justificativa para a meta estabelecida:
 A meta foi estabelecida com base da

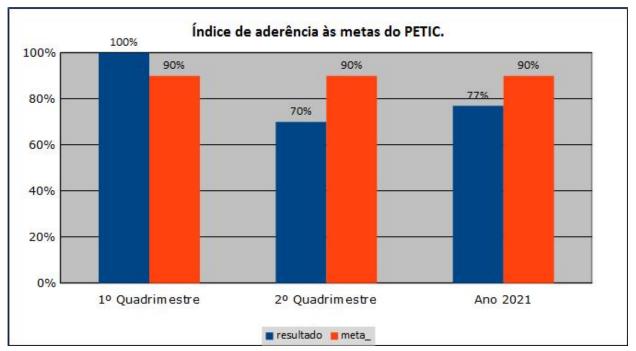
A meta foi estabelecida com base da sequência histórica de metas

Apresentação de Dados Estatísticos

→ Resultado Estatístico:

90%	77%

→Apresentação gráfica:



Apresentação da Análise Crítica

> Fatores que se destacaram para o não alcance da meta estabelecida:

- ✓ Necessidade de readequação e implantação de rotinas internas de unidades da STIC, para atendimento às novas diretrizes previstas pela ENTIC-JUD 2021-2026.
- ✓ Licitações de valores altos, referente a equipamentos de TIC, que tiveram sua tramitação demorada, por conta da necessidade de ajustes no quantitativo de notebooks, e que precisaram ser repetidas, já se chegando à proximidade do final do exercício, gerando a necessidade de inscrição de valores significativos em Restos a Pagar;
- ✓ Demora na tramitação de alguns processos de contratação, na análise de documentos e também na autorização das despesas, gerando o consequente atraso na entrega de alguns bens/serviços;
- ✓ Necessidade identificada pelo COGEST, gerando incremento no número de notebooks a serem adquiridos, afetando 6 contratações (a serem realizadas por meio de um único pregão);8000/pg. 43

Apresentação da Análise Crítica

- Proposta de ações de melhorias:
- ✓ Verificada a necessidade de analisar e melhorar o indicador;
- Aquisições de produtos (que demandam tempo para entrega e pagamento), se inseridas ao longo do exercício, ou se não receberem a devida priorização, incorreram num maior risco de prejudicar fortemente o alcance da meta desse indicador, sobretudo ao final do exercício.
- ✓ Contratações de alto valor devem considerar um tempo maior para tramitação, considerando a necessidade de autorização da despesa pela Presidência.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RELATÓRIO DE ANÁLISE GERENCIAL DE EXECUÇÃO DO PCI 2022 (nos termos do § 1º do Art. 24 da IN 27/2019)

> MÊS BASE: **FEVEREIRO** DE 2022 **PCI 2022**

I. Situação atual da execução do PCI quanto ao atendimento dos prazos

Foram identificados 56 (cinquenta e seis) sequenciais de despesa com prazos de interesse do PCI (DOD ou RC, EP ou TR/PB) previstos para o mês em questão.

Percebeu-se que duas unidades descumpriram prazos no mês de fevereiro.

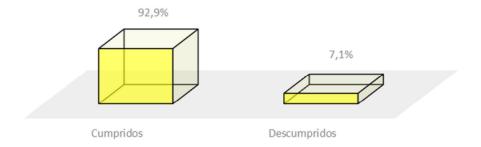
A SOF continua a sua rotina de comunicação prévia, no início de cada mês, quanto aos sequenciais que indicam seus prazos vencendo naquele período. Valores atualizados na DESP 2022, de 8/3/22.

Em face da Portaria nº 901/2021, esta Seção de Gerenciamento Orçamentário e de Custos (SEGOC) permanece realizando o monitoramento do PCI 2022 mediante a análise das planilhas relativas ao mês de fevereiro, enviadas pelas unidades por meio de mensagem eletrônica, em substituição à reunião setorial presencial.

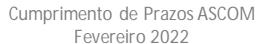
II. Análise de cumprimento dos prazos

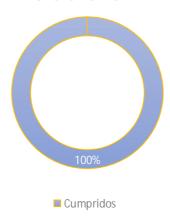
Diante do total de 56 (cinquenta e seis) contratações identificadas no PCI 2022 com prazos vencendo no mês de fevereiro de 2022, verificamos a existência de 52 (cinquenta e dois) prazos **cumpridos** e 4 (quatro) prazos **descumpridos**.

Cumprimento de Prazos Fevereiro 2022



III. Prazos por Unidade:

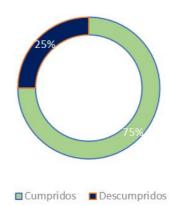




Cumprimento de Prazos SA Fevereiro 2022



Cumprimento de Prazos STIC Fevereiro 2022



IV. Análise das Justificativas

STIC

SERVIDOR - Seq. 172, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Descumpriu prazo de EP previsto para 25/2/2022, não apresentando o referido documento até a elaboração deste relatório.

A unidade apresentou justificativa, em e-mail: "Os estudos tiveram atraso por conta de algumas cotações de preço que julgamos importantes aguardar para o fechamento do valor absoluto estimado da aquisição e da solução a ser adquirida, e não chegaram em tempo hábil."

Medida adotada: A unidade ainda não havia disponibilizado o documento até a elaboração deste relatório.,

Impacto: De acordo com a unidade: "Não haverá impacto na entrega do objeto, pois a equipe de planejamento buscará compensar o tempo perdido dando maior celeridade na elaboração do TR."

COLETOR DE DADOS PARA LEITURA DE CÓDIGO DE BARRAS - Seq. 309/002, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Descumpriu prazo de EP previsto para 18/2/2022, não apresentando o referido documento até a elaboração deste relatório.

A unidade apresentou justificativa, em formulário de alteração de prazo: "Os coletores de dados são demanda da Seção de Controle Patrimonial para uso em integração com o Sistema ASI.

Quando do planejamento da contratação, a unidade contratante verificou que os coletores de dados compatíveis com referido sistema (indicados pela empresa LinkData - responsável pelo sistema) foram descontinuados.

Por ser essa demanda de uso de diversos regionais, o TSE está em tratativas com a LinkData para homologação de novos modelos, cujo sistema operacional passará a ser exclusivamente tecnologia Android.

Assim exposto e em decorrência da imprecisão quanto à disponibilidade dos coletores de dados, foi identificada a necessidade de adquirir a solução em procedimento distinto do SEI 0022288-83.2021.6.17.8000, no sentido de não prejudicar os prazos das demais aquisições.

A situação acima, que demonstra a dependência do TSE e da LinkData, foi reportada por e-mail à SEGOC/COR, que orientou quanto ao referido pedido de prorrogação dos prazos."

Medida adotada: A unidade solicitou alteração de prazos por meio do SEI nº 0004175-47.2022.6.17.8000.

Impacto: De acordo com a unidade: "Não será possível implementar a celeridade pretendida pela Seção de Controle Patrimonial (SEPAT), quando do levantamento dos bens."

SA

CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CARPINA -Seq. 235, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Descumpriu o prazo de TR de 28/02/2022 e solicitou alteração para o dia 15/4/2022, bem como o prazo de disponibilização de 30/6/2022 para 30/9/2022, conforme Formulário de Alteração de Prazo (SEI nº 0023551-53.2021.6.17.8000).

A unidade apresentou justificativa, conforme (SEI nº 0023551-53.2021.6.17.8000): "Haverá postergação de 46 dias na finalização do TR, tendo em vista que apesar do envio de solicitação de propostas para 24 (vinte e quatro) empresas, apenas recebemos 01(uma) dentro do prazo estipulado, não sendo suficiente para definição do valor a ser utilizado no TR / Pregão."

Medida adotada A unidade solicitou alteração dos prazos de TR e disponibilização de 30/6/2022 para 30/09/2022 respectivamente.

Impacto: A unidade informou, por meio de formulário de alteração de prazos datado de 25/02/2022, a análise de impacto, qual seja:

- "- Postergação de 46 dias na finalização do TR devido ao novo prazo;
- Redução do valor de desembolso para o exercício 2022 de R\$ 100.000,00 para R\$ 60.000,00
- Necessidade de inclusão no orçamento 2023 da quantia complementar de R\$ 40.000,00
- Não existirá impacto na execução dos serviços, pois estão previstos para 2024"

LEVANTAMENTO DE CARGAS ELÉTRICAS DO PRÉDIO SEDE COM ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO CONTEMPLANDO O AS BUILT.- Seq. 236, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Descumpriu o prazo de TR de **28/02/2022** e solicitou alteração para o dia **31/5/2022**, bem como o prazo de Disponibilização de **30/6/2022** para **31/10/2022**, conforme Formulário de Alteração de Prazo (SEI n° 0023551-53.2021.6.17.8000).

A unidade apresentou justificativa, em formulário de alteração de prazo: "Devido as alterações do escopo com a inclusão de cabeamento estruturado e da previsão nos projetos finais pelas alterações de layout dos 4° e 5° andares, devido mudança de setores quando da conclusão do anexo I da Rui Barbosa. tratam-se de fatores novos que obrigaram o adiamento dos prazos, inclusive com impacto no valor que será oportunamente tratado e no ano de execução dos projetos."

Medida adotada: A unidade solicitou modificação dos prazos, conforme o Formulário de Alteração de Prazos <u>0023551-53.2021.6.17.8000</u>.

Impacto: De acordo com a unidade: " Haverá postergação de 03 (três) meses na elaboração do TR, tendo em vista as alterações do escopo com a inclusão de cabeamento estruturado, bem como a previsão dos projetos finais das alterações de layout dos 4° e 5° andares devido a mudança de setores, quando da conclusão do anexo I da Rui Barbosa."



V. Análise de despesas de alto risco (acima de R\$ 180.061,60)

Dentre as despesas do mês em apreço, foram identificadas cinco contratações que se enquadram nesta faixa de risco:

MANUTENÇÃO EVOLUTIVA DE SOFTWARE - Seq. 31, no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) -**CUMPRIDO**

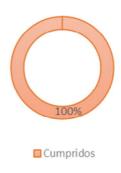
LICENÇAS DE SOFTWARE PARA CORREIO ELETRÔNICO - Seq. 167, no valor de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais) - CUMPRIDO

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – Seq. 207, no valor de R\$ 2.097.648,48 (dois milhões, noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) - CUMPRIDO

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - Seq. 208, no valor de R\$ 626.728,80 (seiscentos e vinte e seis mil reais, setecentos e vinte e oito mil reais e oitenta centavos) - CUMPRIDO

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - Seq. 209, no valor de R\$ 788.394,00 (setecentos e oitenta e oito mil e trezentos e noventa e quatro reais) - CUMPRIDO

> Cumprimento de Prazos Despesas acima de R\$ 180.061,60 (Alto Risco) - Fev 2022



RECOMENDAÇÃO

Ao monitorar as despesas relativas ao mês de fevereiro, a SEGOC tece às seguintes considerações:

Quanto ao seq. 172, SERVIDOR, observamos que a unidade justificou a aquisição na Planilha do PCI 2022, em razão da necessidade de substituir os atuais servidores de banco de dados cuja a garantia expirar-se-á em 2022. Todavia, não visualizamos, até o presente momento, o envio da solicitação de alteração de prazos para o seu monitoramento. Frisamos a necessidade do seu envio, especialmente, com o dado que a garantia dos equipamentos atuais termina ainda este ano.

Em relação ao seq. 309/002, aquisição de COLETOR DE DADOS PARA LEITURA DE CÓDIGO DE BARRAS, consta do PCI 2022 demandado pela SEPAT/SA. No entanto, quando da consolidação do PCI, a STIC relacionou essa despesa em sua planilha de contratações, informando prazos e valores (doc. 1599320). Portanto, o descumprimento de prazo de fevereiro foi atribuído à essa Secretaria, apesar de ser documento de responsabilidade da demandante (Estudos Preliminares). Ao compulsarmos o SEI nº 0015372-33.2021, relativo ao Plano de Contratações Institucionais 2022, verificamos tão somente o pedido da SECOM para a STIC substituí-la como unidade contratante em vista da "classificação orçamentária dessa despesa é 52.35 (Equipamentos de Proc. de Dados)" (doc. 1603915). Assim, recomendamos encaminhar sempre a formalização das alterações necessárias acerca das unidades demandantes e contratantes para o pleno monitoramento da unidade responsável.

Quanto ao descumprimento em apreço, constatamos que o fato que originou o pedido de prorrogação se deu pela descontinuidade do equipamento (coletores de dados) com o sistema ASI bem como no aquardo do resultado das tratativas entre o TSE e a empresa LINKDATA, para homologação de novos modelos, cujo sistema operacional passa a ser exclusivamente Android, conforme justificativa da STIC (SEI nº 0004175-47.2022.6.17.8000).

Em relação ao seq. 235, CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA MELHORIA DAS INSTALA-ÇÕES PREDIAIS DE CARPINA, observamos que a unidade solicitou a alteração de prazos tanto do TR como de Disponibilização, em decorrência do fato que apenas uma empresa apresentou orçamento dentre 24 (vinte e quatro) empresas consultadas, conforme alegação da SEENG (SEI nº 0023551-53.2021.6.17.8000). Não obstante, o pedido de dilação de prazo de entrega do TR ser de 46 (quarenta e seis) dias, o prazo de Disponibilização não acompanhou tal a proporção, qual seja, de 30/6/2022 para 30/9/2022, três meses para início da execução da contratação do projeto para o Fórum de Carpina, acarretando inclusão na Proposta Orçamentária de 2023.

Quanto ao seg. 236, LEVANTAMENTO DE CARGAS ELÉTRICAS DO PRÉDIO SEDE COM ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO CONTEMPLANDO O AS BUILT, a unidade solicitou alteração de prazo TR bem como de Disponibilização, em face de novos fatos que prejudicaram a execução dos projetos em liça, com inclusão de cabeamento estruturado que resultou na prorrogação de entrega dos projetos finais das modificações dos layouts dos 4° e 5° andares, com a transferência de alguns setores localizados na Sede para o Anexo I da Rui Barbosa. Esta Unidade de Gerenciamento Orçamentário constatou que o prazo de Disponibilização deslocou de 30/6/2022 para 31/10/202, com a previsão da referida demanda na Proposta Orçamentária de 2023, assim como observado na despesa do seq. 235 (Fórum de Carpina). Destarte, recomendamos análise na fase de planejamento quanto à mitigar possíveis inclusões que afetem diretamente os prazos já estimados.

No mais, esta SEGOC segue o monitoramento das despesas para o mês de março/2022.

Planilha1

PLANO DE AÇÃO PIELE-SGP 2022			
AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	
Solicitar inclusão/exclusão sei e e-mail PIELE	Coordenador	18/03/22	
Elaboração de quest para formação banco de interessados e divulgação por e- mail	SELOG	23/03/22	
Elaboração de planilha com o quadro funcional das zonas, com dados necessários para análise da necessidade de apoio	SELOG	25/03/22	
Ações para divulgação do quest	SELOG	23/03 a 31/03/22	
Elaboração do PAC Eleições	SEDOC	Até 25/03/2002	
Validação dos critérios de recebimento de apoio junto às unidades gestoras dos processos finalísticos	SELOG	01/04/22	
Elaboração de estudos técnicos para apresentação do PIELE	Dimensionamento, seleção e alocação PAC Eleições	04/04/22	
Quadro com total de servidores para comporem as equipes para apresentação a alta gestão	SELOG	04/04/22	
Reunião com DG para validação	SGP	08/04/22	
Cronograma para seleção de cada uma das equipes e comissões	SELOG	08/04/22	
Cronograma capacitações	SEDOC	08/04/22	
Orientação e ações para requisição	SEMARE	15/04/22	
Cálculo das horas extras	SELOG (Informações de apoio) COPES (Informações financeiras)	Mensalmente – conforme autorizações	
Distribuição das horas extras	SGP	Mensalmente – conforme autorizações	

Página 1